

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 024/2021 de 05.07.2021 e Aditivo nº 01/2021, de 29.12.2021, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **CLEOMAR RAZADOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1092046638, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.884.060-21, residente e domiciliado à Linha Santa Barbara, 2ª Secção Santa Barbara, s/nº, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/277, de 01.04.2022 e de comum acordo resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 024/2021 de 05.07.2021 e Aditivo nº 01/2021, de 29.12.2021, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSE DALLE:44078676049
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, CN=ADENIR JOSE DALLE:
44078676049

Monte Belo do Sul

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

CLEOMAR RAZADOR

Contratado

TESTEMUNHAS:

BRUNA PASQUALI
02950482040

BRUNA PASQUALI

CPF: 029.504.820-40

BRUNA PASQUALI:02950482040
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
CN=BRUNA PASQUALI:02950482040
Monte Belo do Sul

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico

SÉFORA ESTER FRESCHI

CPF: 024.080.320-59